

ATA N. 03

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA RECURSOS HUMANOS

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri a seguir identificado, do procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior – recursos humanos -, Aviso nº. 28389/2025/2, publicado no Diário da República 2ª Série, nº. 221 de 14 de novembro de 2025, constituído pela Presidente de Júri, Carla Sousa, Dirigente Intermédia 2º Grau da Unidade de Serviços de Suporte, pelo 2.º Vogal efetivo, Nuno Silva, Dirigente Intermédio 2º Grau da Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela 2.ª Vogal Efetiva, Carla Martins, Técnica Superior do Município de Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciar as alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia;
- 2 - Elaborar a lista definitiva dos/as candidatos/as excluídos/as, admitidos/as ao procedimento;
- 3 - Proceder à notificação dos/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 1º método de seleção, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

1. Apreciação da Alegação

Terminado o prazo para audiência dos interessados, o júri verificou que o candidato, **Maurício Eduardo Simões Melo**, apresentou alegações em sede de direito de audiência prévia.

O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.1 O Candidato **Maurício Eduardo Simões Melo**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso vem alegar que “A portaria 256/2005 aprovou a classificação nacional de áreas de formação, nesse sentido e tendo em conta o publicado no aviso OE202511/0401 a área temática diz respeito a Economia, Gestão e Administração, ou seja, CNAEF 345. Assim e tendo em conta que detenho a licenciatura na mesma área que aprova e atualiza a classificação Nacional das áreas de Educação e Formação solicito a v. Exa., Presidente do júri, Dra. Carla Sousa, admissão ao mesmo com os fundamentos supramencionados.”.

1.2. O júri analisou a respetiva alegação, que mereceu a melhor atenção, e decidiu, por unanimidade que, apesar da licenciatura do candidato em Administração e Gestão Pública, não foi ultrapassado o motivo de exclusão, por ser requisito exigido a formação em Gestão de Recursos Humanos.

O júri informa ainda que a área CNAEF 345 é ampla, incluindo cursos de gestão e administração, no entanto, conforme o ponto 5.1. do aviso integral do procedimento concursal, o presente procedimento restringe expressamente para a especialização em Gestão de Recursos Humanos, “**5.1. Nível habilitacional exigido:** Licenciatura Gestão de Recursos Humanos (CNAEF 345).

Apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional, não sendo admitida a sua substituição por formação ou experiência profissional.”, sendo essa exigência vinculativa.

A Administração Pública está obrigada ao cumprimento do aviso, por força dos princípios da legalidade, igualdade e vinculação ao procedimento pelo que, decidiu o Júri, por unanimidade, manter a exclusão do candidato ao procedimento concursal.

2. Lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as

O júri deliberou, ainda, por unanimidade aprovar a seguinte lista definitiva dos/as candidatos/as excluídos/as e candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Candidatos admitidos

Nr.	Nome do/a Candidato/a
1	Elisa Alexandra Silva Torres
2	Helena Cristina Ludovico dos Santos
3	Maria Susana Ferreira Duarte
4	Mário Gil Fonseca Lopes
5	Paula Cristina Oliveira da Silva Alves Fernandes
6	Soraia Duarte da Graça
7	Tatiana Cristina Angelino Ferreira

Candidatos excluídos

Nr.	Nome dos/as Candidatos/as excluídos/as	Motivo de exclusão
1	Ana Margarida da Cruz Pereira	3
2	André Pinto	1
3	Andreia Mendes Ferreira	1 e 3
4	Catarina Alves de Almeida	1
5	Catarina Correia	1 e 3
6	Cláudia Alexandra Miranda Silva Teixeira	3
7	Cristina Alexandra Barros Casimiro	3
8	Gabriela Alexandra Portela Pereira	1 e 3
9	Inês Branco Vasco de Castro Pereira	3
10	Joana Filipa Pereira Gouveia	3
11	Lúcia Margarida Macedo Pereira	3
12	Maria Joana Mora Morais	3
13	Mariana Andreia Oliveira Santos	1
14	Maurício Eduardo Simões Melo	3
15	Medina Bernardo Francisco	1
16	Mónica Alexandra Sousa Soares	1 e 3
17	Patrícia da Costa Resende	3
18	Pedro Manuel Leal Ferreira	3
19	Pedro Quaresma	1 e 3
20	Ricardo Freitas Martins	2
21	Rui Manuel Ferreira Dantas	1

Legenda Motivo da Exclusão:

1. Incumprimento do disposto na alínea 11.1 do aviso integral do procedimento concursal - Documentos em falta
2. Incumprimento do disposto na alínea 11.1 do aviso integral do procedimento concursal - Formulário errado
3. Incumprimento do disposto na alínea 5.1 do aviso integral do procedimento concursal - Licenciatura não corresponde ao exigido

3. Convocatória para a realização do 1.º método de seleção

Nos termos do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou notificar os/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 28389/2025/2, 2ª Série, nº. 221 de 14 de novembro de 2025, e na BEP – OE202511/0401, para o primeiro método de seleção:

Nr.	Nome do/a Candidato/a	Método de seleção
1	Elisa Alexandra Silva Torres	Avaliação Curricular
2	Helena Cristina Ludovico dos Santos	Prova de Conhecimentos*
3	Maria Susana Ferreira Duarte	Prova de Conhecimentos
4	Mário Gil Fonseca Lopes	Prova de Conhecimentos*
5	Paula Cristina Oliveira da Silva Alves Fernandes	Prova de Conhecimentos*
6	Soraia Duarte da Graça	Prova de Conhecimentos
7	Tatiana Cristina Angelino Ferreira	Prova de Conhecimentos*

*O júri deliberou que, não obstante os candidatos serem titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, não se encontra evidenciada experiência profissional específica no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso, nem identidade de conteúdo funcional relevante para efeitos de aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Assim, determina-se a aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos, de acordo com o previsto no aviso de abertura e na legislação aplicável.

A Prova de Conhecimentos (PC), irá realizar-se no dia **29 de maio** pelas **10 horas e 30 minutos**, nas instalações do **Salão Nobre Julieta Sampaio, sito na Rua Igreja de Ramalde 76-92, 4100-280, Porto.**

O júri deliberou, por unanimidade, afixar em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia de Ramalde, e publicitar na página eletrónica da autarquia: www.jf-ramalde.pt/autarquia/junta-de-freguesia/recursos-humanos/procedimentos-concursais, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri

(Presidente: Carla Sousa)

(1º Vogal: Nuno Silva)

(2º Vogal: Carla Martins)